$[\mathbf{B}]^{3}$ 

13 de setembro de 2022 112/2022-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Tratamento nas Carteiras de Índices da B3 em virtude do Evento de

Conversão do Banco Modal S.A.

Resumo do evento

O Banco Modal S.A. (Companhia) divulgou, em 29/08/2022, Fato Relevante para

a operacionalização da conversão das ações PN em ON, à razão de 1:1.

Dessa forma, a partir de 19/09/2022, as ações PN e as units deixam de ser

negociadas na B3.

Procedimentos nas carteiras dos índices

Para a abertura da sessão de negociação de 19/09/2022, serão adotados os

procedimentos de ajuste descritos a seguir, conforme Fato Relevante divulgado

pela Companhia em 29/08/2022.

1. Nas carteiras dos índices IGCX (Índice de Ações com Governança Corporativa

Diferenciada), IGCT (Índice de Governança Corporativa Trade), IBrA (Índice Brasil

Amplo), ITAG (Índice de Ações com Tag Along Diferenciado), SMLL (Índice Small

Cap) e IFNC (Índice BM&FBOVESPA Financeiro), serão excluídas as units MODL11

após o encerramento da negociação do dia 16/09/2022 ao preço do último

negócio realizado na B3. Serão incluídas as ações ordinárias MODL3 com a

Este documento produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver. O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP | Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

112/2022-PRE

 $|\mathbf{B}|$ 

quantidade teórica ajustada de acordo com a paridade das units, ou seja, para

cada unit excluída, serão incluídas três (3) ações ordinárias.

Dessa forma, para os índices IGCT, IBRA, ITAG, SMLL e IFNC a quantidade final de

MODL3 será de 291.184.527 ações, e para o índice IGCX, será de 582.369.054

ações, conforme as respectivas metodologias.

Não será realizado o ajuste nos redutores em consequência da conversão. Dessa

forma, poderá ocorrer divergência entre os valores de fechamento desses índices

em 16/09/2022 e seus valores para pré-abertura do dia 19/09/2022.

2. Com a migração de nível de governança do Nível 2 para o Novo Mercado, a

Companhia passa a se enquadrar na metodologia do índice IGNM (Índice de

Governança Corporativa – Novo Mercado), e será incluída a partir da abertura de

19/09/2022 com a quantidade final de 291.184.527 ações ordinárias.

3. Para fins de rebalanceamento periódico, o tratamento dos dados históricos

será efetuado com a migração de 100% do histórico de negociação de MODL11

para MODL3.

Ressaltamos que os redutores de todos os índices acima poderão ser ajustados

em caso de eventos corporativos que ocorram nos demais ativos que compõem

as carteiras.

Esses procedimentos serão divulgados, diariamente, por meio da Agência de

Notícias nas telas de negociação e no site <u>www.b3.com.br</u>, em Market data e

Índices, Índices, Índices Amplos, Índice Bovespa (Ibovespa B3), Agência de

notícias.

Este documento produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver. O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP | Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

2



112/2022-PRE

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Negociação Eletrônica, pelo telefone (11) 2565-5022 ou pelo e-mail <a href="mailto:negociacao@b3.com.br">negociacao@b3.com.br</a>.

Gilson Finkelsztain Presidente Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP